



PORTARIA Nº 122/2025/GP, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR
MUNICIPAL PROFESSORA ELEUZA MARIA DE
ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 364/2025, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais de Francisco Macêdo-PI;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.644/2023 que determina o dever dos estados, Distrito Federal e municípios, de criar Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Professora Eleuza Maria de Alencar.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam denominados para comporem o Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Eleuza Maria de Alencar, situada na Rua Professora Geralda Maria de Alencar, nº 110, sede deste município, para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, conforme disposição da Lei Municipal nº 364/2025 e deliberado em Assembleia realizada em 26 de março de 2025, os seguintes membros:

- **PRESIDENTE: José Elias de Araújo Silva**, Diretor, CPF nº 680.250.253-49;
- **SECRETÁRIA: Sarah Laeny Rodrigues Leal**, Representante dos profissionais do suporte pedagógico, CPF nº 058.954.263-01;
- **TESOUREIRA: Edilma Alencar César Silva**, CPF nº 819.941.923-72;

- **Representante dos professores:**
 - **Maria Cleidemar de Jesus Delfino**, CPF 820.249.793-00;
 - **Hemerson José da Silva**, professor, CPF nº 024.465.893-59;

- **Representante dos servidores públicos:**
 - **Vera Lúcia Francisca da Conceição Carvalho**, CPF nº 827.261.913-04;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



- **Representante dos pais ou responsáveis:**
 - **Jacira Maria de Araújo Paiva**, Representante dos pais, CPF nº 046.600.603-90;
 - **Antônia Perpetua de Sousa**, Representante dos pais, CPF nº 044.987.343-94;

- **Representante dos estudantes:**
 - **Paulo Sergio de Carvalho**, Representante dos alunos, CPF nº 002.481.603-99;

- **Representante da comunidade local:**
 - **Lucélia Rodrigues**, Representante da comunidade, CPF nº 966.935.333-53;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 11 da Lei Municipal Nº 364/2025, os membros do Conselho Escolar supracitados têm o mandato de dois anos (2025-2026), com datas de início e término obedecendo o disposto na Assembleia realizada em 26 de março de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macêdo-PI, 25 de Abril de 2025.

Adelson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal